



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO (MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, já devidamente qualificada como **CONTRATANTE**, e a empresa **ISRAEL LOPES TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ **29.401.079/0001-44**, igualmente qualificada como **CONTRATADA**, resolvem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência descrita na cláusula terceira do contrato, ora editado, tendo sua vigência prorrogada até 30/03/2025.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o referido contrato, a contar de 30 de março de 2024 pelo período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal do serviço será de **R\$ 841,28** (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) já reajustado pelo Índice INPC-IBGE acumulado dos últimos 12 meses correspondente a 3,861750%, conforme previsto na Cláusula 3.6 do referido contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

Catiguá, 30 de março de 2024.

---

## **Câmara Municipal de Catiguá**

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO

PRESIDENTE

**CONTRATANTE**

---

## **ISRAEL LOPES TECNOLOGIAS LTDA**

ISRAEL LOPES

**CONTRATADO**

## **TESTEMUNHAS:**

1<sup>a</sup>

\_\_\_\_\_  
SIDNEY SANTIAGO DA SILVA

CPF. 090.310.488-10

2<sup>a</sup>

\_\_\_\_\_  
APARECIDA DE LOURDES BATISTA DOS SANTOS

CPF. 128.320.938-17